



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2134

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2134

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

"Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** e a empresa **Rodrigo Rodrigues Barrozo Lopes - ME** visando a alteração do vencimento do contrato, datado em 25/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF ***041288** e do RG nº ***.722.478-*, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES - ME, CNPJ nº 27.512.324/0001-65, com sede na Rua Jovita da Cruz de Oliveira, nº 955, Bairro Planalto Verde, CEP-15.450-000, na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Rodrigo Rodrigues Barrozo Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº ***.914.297-* SSP/SP, CPF ***212878**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Custódio de Melo, nº 630, Lot. Parque das Nações, CEP-15.440-000, na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, doravante denominada de "CONTRATADA", sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula 1ª. Fica a partir de 25 de abril de 2026, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo **IPCA**, no percentual de 4,14%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de **R\$ 131.388,00 (Cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais)** global.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

-Prefeito Municipal-
Contratante

RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES - ME

RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES

CPF - ***212878**

Contratada

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 17/2026**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **VALE DO SOL COMERCIO DE PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.758.987/0001-33, com sede na Av. Anezia Menezes de Lima, nº 6318, Jardim Bom Clima, CEP - 15.505-045, cidade de Votuporanga, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL E RECUPERAÇÃO COMPLETA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor total estimado **R\$ 38.239,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 23 de abril de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 18/2026**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2134

Página 3 de 4

PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **66.162.567 MARCELO OLIVEIRA NERI**, inscrita no CNPJ nº 66.162.567/0001-72, com sede na Rua Idair Schumacher, nº 192, Jardim Américo, CEP - 15.555-100, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA PISCINA MUNICIPAL POR NO MINIMO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA.

Valor total estimado **R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 23 de abril de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

CONTRATO: 44/2026 DATA: 23/04/2026
AMÉRICO DE CAMPOS, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: VALE DO SOL COMERCIO DE PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA GERAL E RECUPERAÇÃO COMPLETA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR R\$: R\$ 38.239,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 43/2026 DATA: 23/04/2026

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: 66.162.567 MARCELO OLIVEIRA NERI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA PISCINA MUNICIPAL POR NO MINIMO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA.

VALOR R\$: R\$ 19.452,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2134

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2026

De 23 de abril de 2026

(Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no Processo TC – nº. 004292.989.23-3).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS **APROVOU** E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO** O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam reprovadas as Contas do Executivo Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2023, acatando o Parecer Prévio Desfavorável do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 004292.989.23-3.

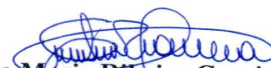
Art. 2º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo de Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (23/04/2026).


TAILA MARIA FURQUIM
Presidente da Câmara

Registrado no Livro de Decretos Legislativos e, em seguida, publicado por afixação na mesma data e no local de costume.


Giovana Maria Ribeiro Garcia
Assistente Legislativo